



**EDITAL INTERNO Nº 01/2024**  
**SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA EM COMPONENTE CURRICULAR**

A Coordenação Acadêmica do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública, aos estudantes interessados, as inscrições para seleção de monitoria com bolsa e voluntária para o semestre 2024.1, que estarão abertas no período de **27/02 a 04/03/2024**, tendo em vista o disposto na Resolução 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA sobre Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 001/2024 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Estão disponíveis um total de **14** vagas, sendo **6** vagas para monitores com bolsa e **8** vagas para monitores voluntários, distribuídas conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Horário	Docente responsável	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários
ISC001 – Introdução à Saúde Coletiva	QUA 13:00/16:40	Ana Paula dos Reis	01	-
ISCA47 - Informática em Saúde	QUI 18:30/22:10	Cleber Cremonese Professor Participante do Projeto: Ismael Henrique da Silveira	01	01
ISCA49- Seminários Interdisciplinares em Saúde	SEG 18:30/20:20	Dandara de Oliveira Ramos Professores Participantes do Projeto: Gustavo Emanuel Cerqueira Menezes Junior Camila Ramos Reis	01	02
ISCA81 – Introdução à Saúde Coletiva I	SEG 13:00/15:45 ou QUA 13:00/15:45	Gustavo Emanuel Cerqueira Menezes Junior	01	01
ISCA82 – Epidemiologia I	QUA 07:00/10:40	Samilly Silva Miranda Professor Participante do Projeto: Marcos Pereira Santos	01	01
ISCA83 – Política de Saúde I	SEX 13:55/16:40	Berenice Temoteo da Silva Professor Participante do Projeto: Yara Oyram Ramos Lima	01	01
ISCB08 – Política, Planejamento e Gestão em Saúde I	QUA 16:40/18:30	Berenice Temoteo da Silva	-	01
ISCB63 – Gênero, Raça, Sexualidade e Saúde	TER 16:40/18:30	Ana Paula dos Reis	-	01

1.2 O período da monitoria será de **11/03/2024 a 12/07/2024** com carga horária de **12h semanais**, aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UFBA.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **27/02 a 04/03/2024** e serão realizadas exclusivamente através do e-mail da Coordenação Acadêmica do Instituto de Saúde Coletiva ([coordisc@ufba.br](mailto:coordisc@ufba.br)).

2.2 São requisitos para a inscrição:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;
- ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.



2.3 O e-mail de inscrição deve ser encaminhado ao endereço [coordisc@ufba.br](mailto:coordisc@ufba.br) com o assunto “**Seleção Monitoria – código e nome do componente – 2024.1**”, por exemplo: “Seleção Monitoria – ISC001 Introdução à Saúde Coletiva – 2024.1”, com os seguintes documentos em anexo:

- Histórico Escolar da UFBA atualizado do curso, emitido pelo SIACWeb, com autenticação digital, ou, na sua falta, Comprovante de componentes cursados do SIACWeb.
- cédula de identidade;
- cadastro de pessoa física (CPF).

2.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Coordenação Acadêmica do ISC.

### 3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo constará de Prova(s) Específica(s) escrita e/ou entrevista, realizadas a distância, além de análise de histórico.

3.2 A(s) Prova(s) Específica(s) e/ou entrevista(s) será(ão) realizadas de **06 a 08/03/2024**.

3.3 A(s) Prova(s) Específica(s) escrita e/ou entrevista serão realizadas conforme cronograma descrito no quadro abaixo:

Componente Curricular	Dia	Horário
ISC001 – Introdução à Saúde Coletiva	07/03/2024	A partir das 14h
ISCA47 - Informática em Saúde	07/03/2024	14h às 17h
ISCA49- Seminários Interdisciplinares em Saúde	07/03/2024	9h às 11h
ISCA81 – Introdução à Saúde Coletiva I	06/03/2024	A partir das 14h
ISCA82 – Epidemiologia I	07/03/2024	A partir das 14h
ISCA83 – Política de Saúde I	06/03/2024	14h às 15h
ISCB08 – Política, Planejamento e Gestão em Saúde I	06/03/2024	15 às 16h
ISCB63 – Gênero, Raça, Sexualidade e Saúde	08/03/2024	8h às 10h

3.4 O link de acesso e a hora específica serão enviados pelo docente responsável pelo projeto no e-mail utilizado pelo candidato na submissão da sua inscrição.

3.5 Serão considerados os seguintes critérios no processo seletivo:

- nota igual ou superior à 7,0 (sete) na Prova Específica e/ou entrevista;
- disponibilidade de 12 horas semanais.

3.6 Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na Prova Específica e/ou entrevista, cujo valor será 10 (dez) pontos, sendo reprovados e desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos.

3.7 Havendo empate na nota da Prova Específica e/ou entrevista, terá prioridade, sucessivamente, o(a) candidato(a):

- Com maior coeficiente de rendimento;
- Com menor número de componentes curriculares com reprovação;
- Com maior número de componentes curriculares com aprovação;
- Com maior tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;
- Com maior idade.

3.8 Será declarado reprovado o candidato que não atender aos critérios descritos no item 3.5 deste edital.

3.9 O resultado da Seleção será publicado no dia **08/03/2024** no sítio eletrônico do Instituto de Saúde Coletiva (<http://www.isc.ufba.br/>).

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto. É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes. É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

4.2 A seleção será válida apenas para o Semestre 2024.1.

5 Em caso de bolsas remanescentes, serão redistribuídas para outros projetos deste edital conforme decisão desta Coordenação Acadêmica.

6 É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência.

6.1 O monitor com bolsa/voluntário terá direito ao certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo Professor da disciplina, submetido à Coordenação Acadêmica do ISC.

6.2 Os candidatos aprovados deverão encaminhar Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, à Coordenação Acadêmica do ISC através do seu endereço eletrônico ([coordisc@ufba.br](mailto:coordisc@ufba.br)).

Salvador, 26 de fevereiro de 2024.

Yara Oyam Ramos Lima  
Coordenação Acadêmica  
Instituto de Saúde Coletiva/UFBA